



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2544/2026

Ementa: Declara de Utilidade Pública imóvel para fins de desapropriação amigável, destinado à Construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais no Município de Varre-Sai/RJ.

LAURO ABIB FABRI, Prefeito do Município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o disposto no Ofício GP nº 011/2026, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de área destinada à construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais, conforme previsto nos Convênios nº 974700 e 974702, firmados com o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;

CONSIDERANDO o relevante interesse público do empreendimento, voltado à ampliação do acesso à moradia digna, redução do déficit habitacional e promoção do desenvolvimento urbano sustentável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o imóvel situado no Município de Varre-Sai/RJ, com área de 9.164,52m², registrado junto ao Cartório Único de Varre-Sai, sob a matrícula 651, AV-3, Livro 2, a ser devidamente identificado em planta e memorial

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 06 de fevereiro de 2026

descritivo, destinado à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

Artigo 2º - A desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública será feita pela via amigável, mediante acordo com o(s) proprietário(s), com pagamento de indenização justa e prévia, nos termos do art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Artigo 3º - A desapropriação de que trata este Decreto destina-se exclusivamente à implantação de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais, no âmbito dos Convênios nº 974700 e 974702, firmados com o Ministério das Cidades, por intermédio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos necessários à efetivação da desapropriação amigável, inclusive lavratura de escritura pública e registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme especificado no Ofício GP nº 011/2026:

- Fonte: 705 – Royalties – Transferência do Estado
- Ficha: 201
- Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-sai, 06 de Fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do artigo 78 da LOM,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER, ao Senhor ADÃO GERALDO RAMPAZO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, 20 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 2º - NOMEAR a Senhora ELIANAY DE SOUZA SANTOS, Diretora de Meio Ambiente, para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, enquanto durar as férias do titular do cargo, sem prejuízo de suas atuais funções e com ônus para os cofres públicos municipais.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 06 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a Sra. JULIA GRAZIELLE MARTINS MARTELINE do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental, na



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 06 de fevereiro de 2026

Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 06 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993, Lei nº 1006/2022 de 23/03/2022 e Lei Complementar 016/2022 de 23/03/2022,

Resolve:

NOMEAR, a Sr^a. JÚLIA GRAZIELLE MARTINS MARTELINE, veterinária, portadora do CPF nº 134.***.7-01, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Inspeção Sanitária - SIM, cargo exclusivo para médico veterinário com remuneração e atribuições conforme a Lei Complementar nº. 016/2022, na Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 06 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, o Sr. KÁIO VIÓTI VARGAS COZENDEY, do cargo em comissão de Assessor Executivo, na Secretaria Municipal de Gabinete, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 06 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993 e Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

NOMEAR, o Sr. KÁIO VIÓTI VARGAS COZENDEY, portador do CPF nº 140.***.7-59, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria Municipal de Gabinete, Nível DAS-5, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 901
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 06 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 06 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a Sra. MICHELLE PAIVA BARROSO, do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do FME, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 06 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10- Centro –Varre-Sai
Tel: 22-3843-3640 – e-mail: conselho.saudevs@yahoo.com

Atos do Presidente

Deliberação Nº 001 de 05 de Fevereiro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI-RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 554, de 15 de Setembro de 2017 do CNS:

Considerando o uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 513/2008;
Considerando a necessidade de participação do Conselho de Saúde na elaboração e fiscalização das ações de políticas públicas e instrumentos de gestão conforme a Resolução 453 de 10 de Maio de 2012;
Considerando a Lei 8080/90 e 8142/90, no artigo 1º que propõe um caráter participativo e deliberativo como órgão colegiado na construção das políticas de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o chamamento da XI Conferência Municipal de Saúde, bem como a realização do processo eleitoral para conselheiros e a composição da Comissão Organizadora Eleitoral.

Art. 2º- Estender o mandato dos Conselheiros até a realização da Conferência, conforme decisão aprovada por ampla maioria na reunião ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Varre-Sai, 05 de Fevereiro de 2026.


Luciano Fernandes de Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai


Lauro Henrique de Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a resolução CMS Nº001 de 05 de Fevereiro de 2026, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Varre-Sai Nº 035/93 de 30 de Junho de 1993 e da Lei do Fundo Municipal Nº036/1993.

Conselho Municipal de Varre-Sai, instituído pela Lei 029/93 de 05 de novembro de 1993 e reformulada pela Lei 513 de 19 de Dezembro de 2008

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.